



# Câmara Municipal de Jardimópolis

## Estado de São Paulo

|   |                  |
|---|------------------|
| <b>EMENTA:</b> Requer ao Senhor Prefeito que envie a esta Casa de Leis informações sobre a Casa dos Conselhos Municipais. | <b>DESPACHO:</b> |
|---|------------------|

## REQUERIMENTO N.º 137/2023

À Presidência:

*A Vereadora infra-assinada vem à presença desse Plenário Legislativo requerer o quanto se segue ao Senhor Prefeito de Jardimópolis:*

**Requeiro** ao Senhor Prefeito que envie a esta Casa de Leis as seguintes informações referentes à Lei n.º 4.961, que “Cria a ‘Casa dos Conselhos Municipais’, destinada a organizar o funcionamento e promover a divulgação e atuação dos conselhos municipais de direitos e seus respectivos fundos municipais de direitos e dá outras providências”:

1. Existe uma data prevista para a criação da referida Casa?
2. Atualmente, quais conselhos atuantes existem no município?
3. Por que, até o momento, não foi criado o Conselho dos Direitos da Mulher e da Pessoa com Deficiência aprovados nesta Edilidade?
4. Como serão a estrutura e a equipe que comporão a Casa dos Conselhos?

A presente solicitação se faz necessária a fim de dar conhecimento à Edil que este subscreve, inclusive para que se possa prestar à nossa população os esclarecimentos a respeito do assunto objeto deste requerimento.

Sala das Sessões, 25 de setembro de 2023.

*Dalva Siqueira*

**Dalva Siqueira**  
**Vereadora**



## Comprovante de assinatura eletrônica

# Documento: Req 137-2023 - Dalva

ID única do documento: #IFJs2Jgah4VNCuGX7FE4sDNGr5DL3JW0

Este Log é exclusivo ao documento #IFJs2Jgah4VNCuGX7FE4sDNGr5DL3JW0 e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos [Termos de Uso](#).

## Assinaturas e histórico

Data de solicitação: 2023-09-22 13:56:19

Mensagem: Assinar documento. ...

Destinatário: [dalvasiqueira@jardinopolis.sp.leg.br](mailto:dalvasiqueira@jardinopolis.sp.leg.br) | C.P.F: 288.926.578-10 | 198.41.230.180

Data: 22/09/2023 13:57:13 | Hash: #lvFKWCO2gsyfq8YFER9biXKrQrKo1KDN

O documento não foi modificado, a assinatura eletrônica é válida para LTV. Assinatura com validade jurídica conforme a lei 14.063 na modalidade de "Assinatura eletrônica avançada", Art. 4º, §2º.

Autenticidade deste documento poderá ser verificada em:  
<https://app.assinadoc.com/validate/IFJs2Jgah4VNCuGX7FE4sDNGr5DL3JW0>



Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil  
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)

ASSINATURA ELETRÔNICA  
**QUALIFICADA**



Conforme  
MP 2.200-2/01  
e Lei 14.063/20